

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020000518, foi publicada no Placar no dia 21/01/2020, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020000518, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de projeto básico dos serviços de limpeza predial e urbana do Município conforme Termo de Referência. Foi contratada a Empresa: ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ: 10.342.264/0001-87, com sede em Goiania-Go, no importe total de R\$ 9.002,50, contrato nº. 008/2020, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 022/2020 de 20 de Janeiro de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 21/Janerio/2020

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO
PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia
Em 21/01/2020
RAS
Secretaria Municipal da Administração
Roberto Antônio dos Santos
Portaria nº.1767/2019

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia